

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROPOSIÇÃO: Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 46, de 29 de setembro de 2024.

OBJETO: Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona.

AUTOR: Executivo Municipal

RELATORA: Vereadora Jaqueline Emília Luciano

OBJETIVO DO PROJETO

O presente substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 46, de 12 de novembro de 2024, se justifica pela destinação das ações anteriores em outras fontes de recursos existentes, o que possibilitou o redirecionamento emendas impositivas de alguns vereadores, num total de R\$ 518.156,58, para atender a necessidade atual das Secretaria Municipal de Saúde, que ficarão assim distribuídos:

- R\$319.649,40 – repasse à Santa Casa de Misericórdia N.S do Carmo
- R\$73.880,40 – Folha de pagamento do Fundo Municipal de Saúde
- R\$45.000,00 – Custeio do ICISMEP
- R\$55.000,00 – Medicamentos para distribuição gratuita
- R\$24.626,78 – APAE

Para atender essas necessidades foram feitas as seguintes anulações:

ANULAÇÕES:

Projeto/Atividade 2203 – EMENDA IMPOSTIVA – CONSTRUÇÃO DE SALA
e: ODONTOLÓGICA NO POV. PARÁ (Ver. Fernando)

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações – Fonte- 15000001002

Ficha- 1096.....R\$66.729,88

Projeto/Atividade 2203 – EMENDA IMPOSTIVA – AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA (Vers.
e: Geraldo Lucas e Whartiffa)

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações – Fonte- 15000001002

Ficha- 1079.....R\$112.729,88

Projeto/Atividade: 203 – EMENDA IMPOSTIVA – CUSTEIO DE CIRURGIA DE
TORRINOLARINGOLOGIA (Ver. José Laércio)

Elemento: 3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte-
5000001002

Ficha- 086.....R\$66.729,88

Projeto/Atividade: 2201 – EMENDA IMPOSTIVA – AMPLIAÇÃO DO UBS DO BOM JARDIM DAS PEDRAS (Vers. João e Jaqueline)

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte- 15000001002

Ficha-

11100.....**R\$133.459,76**

Projeto/Atividade: 2210 – EMENDA IMPOSTIVA – EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNISTO (Bancada União Brasil - Marcelo e Laércio)

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte- 15000001002

Ficha- 1114.....**R\$40.000,00**

Projeto/Atividade: 2210 – EMENDA IMPOSTIVA – REFORMA DE PRÉDIO NO BAIRRO SÃO BENTO (Bancada Rede- Jaqueline, Fernando, Claudinei, e Geraldo Lucas)

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte- 15000001000

Ficha-

1115.....**R\$98.507,18**

MÉRITO

O mérito do projeto será objeto de análise pelos nobres Vereadores. Contudo, após avaliação, não foram identificados vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que comprometam sua tramitação até a apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do substitutivo do Projeto de Lei nº 46/2024, quanto ao seu mérito.

Carmópolis de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Verª. Jaqueline Emília Luciano

Relatora CFOTC

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Secretário CFOTC

Ver. João Francisco Vieira

Presidente CFOTC

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Data: 19 de dezembro de 2024

Horário: 16 horas e 45 minutos

Local: Sala de Sessões das Comissões

Às 16 horas e 45 minutos do dia 19 de dezembro de 2024, na Sala de Sessões das Comissões, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC).

- **Presidente:** Ver. João Francisco Vieira
- **Relatora:** Ver(a) Jaqueline Emília Luciano
- **Secretário:** Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Foi deliberado sobre o Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 46/2024, que “Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação para os fins que menciona. O Sr. Presidente determinou a leitura do parecer do relator, que se manifestou favoravelmente ao substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 46/2024. Após a leitura, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver(a). Jaqueline Emília Luciano
Relatora CFOTC

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva
Secretário CFOTC

Ver. João Francisco Vieira
Presidente CFOTC